

Estimativas de População Residente em Portugal 2016

Nos últimos sete anos, a população reduziu-se em 264 mil pessoas

Em 31 de dezembro de 2016, a população residente em Portugal foi estimada em 10 309 573 pessoas (menos 31 757 face a 2015). Este resultado traduziu-se numa taxa de crescimento efetivo negativa de -0,31%, reflexo da conjugação de saldos natural e migratório negativos.

Registou-se um novo aumento do número de nascimentos (87 126 nados-vivos), contudo esse aumento foi insuficiente para compensar o número de óbitos (110 535), mantendo-se o saldo natural negativo (-23 409 em 2016, comparado a -23 011 em 2015).

Apesar da diminuição do número de emigrantes e da estabilização do número de imigrantes continuou a verificar-se um saldo migratório negativo (-8 348), ainda que mais atenuado comparativamente com 2015 (-10 481).

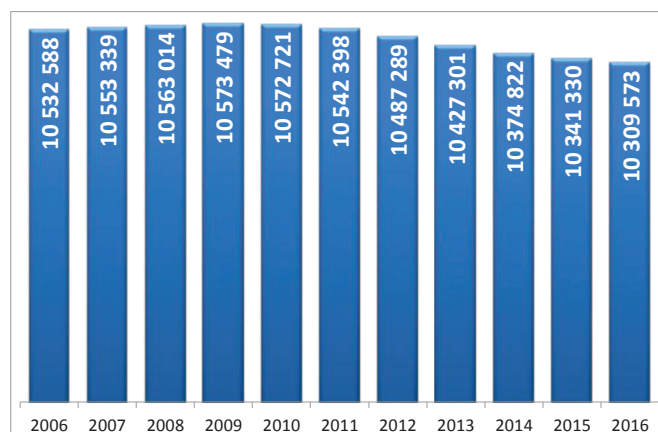
O envelhecimento demográfico em Portugal acentuou-se: face a 2015, a população com menos de 15 anos de idade diminuiu para 1 442 416 (-18 416) e a população com idade igual ou superior a 65 anos aumentou para 2 176 640 pessoas (+35 816); a população mais idosa (idade igual ou superior a 85 anos) foi estimada em 285 616 (+12 234).

Em 2016, a idade média da população residente em Portugal situou-se em 43,9 anos, tendo aumentado cerca de 3 anos na última década.

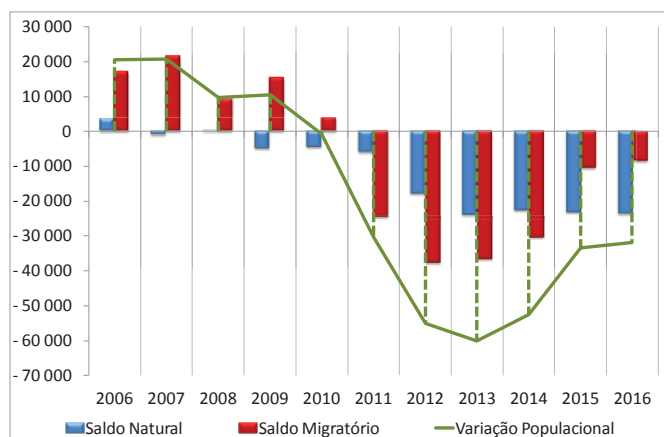
População residente reduziu-se em 31,8 mil pessoas

Em 2016 a população residente em Portugal foi estimada em 10 309 573 pessoas – das quais 4 882 456 homens e 5 427 117 mulheres – valor que representa uma diminuição da população residente de 31 757 habitantes face ao ano anterior, correspondendo a uma taxa de crescimento efetivo negativa de -0,31% (-0,32% em 2015). Mantém-se assim a tendência de decréscimo populacional verificada desde 2010 ainda que se tenha atenuado nos últimos três anos.

População residente (Nº), Portugal, 2006-2016



Variação populacional e suas componentes (Nº), Portugal, 2006-2016

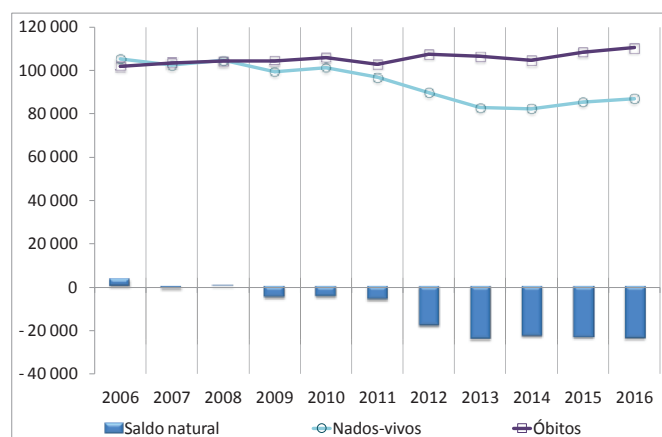


O saldo natural e o saldo migratório continuam negativos

O abrandamento do decréscimo populacional em 2016 resultou da redução dos valores negativos do saldo migratório, que se situou em -8 348 (-10 481 em 2015), não obstante o ligeiro agravamento do saldo natural, -23 409 em 2016 face a -23 011 em 2015. Estes saldos resultaram em taxas negativas de crescimento natural de -0,23% (-0,22% em 2015) e de crescimento migratório de -0,08% (-0,10% em 2015).

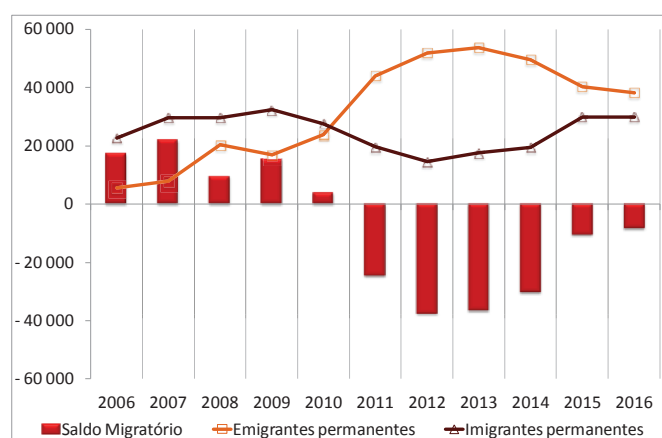
Apesar de se verificar um aumento no número de nados-vivos de mães residentes em Portugal para 87 126 (mais 1,9% que os 85 500 de 2015), o aumento do número de óbitos de residentes em Portugal para 110 535 (mais 1,9% que os 108 511 óbitos observados em 2015) contribuiu para que o saldo natural se mantivesse com valor negativo em 2016 (-23 409).

Saldo natural e suas componentes (Nº), Portugal, 2006-2016



O saldo migratório manteve-se igualmente com valor negativo, ainda que mais atenuado (-8 348) em resultado da conjugação de 38 273 emigrantes permanentes (que diminuíram face aos 40 377 estimados para 2015) e de 29 925 imigrantes permanentes (valor próximo do estimado para 2015: 29 896).

Saldo migratório e suas componentes (Nº), Portugal, 2006-2016

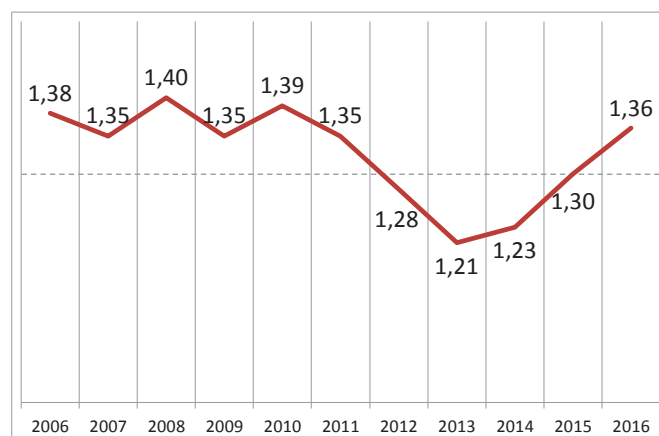


O número estimado de emigrantes temporários continua a ser superior ao de emigrantes permanentes, situando-se em 58 878, o que expressa um decréscimo de 3,2% face ao valor de 2015 (60 826).

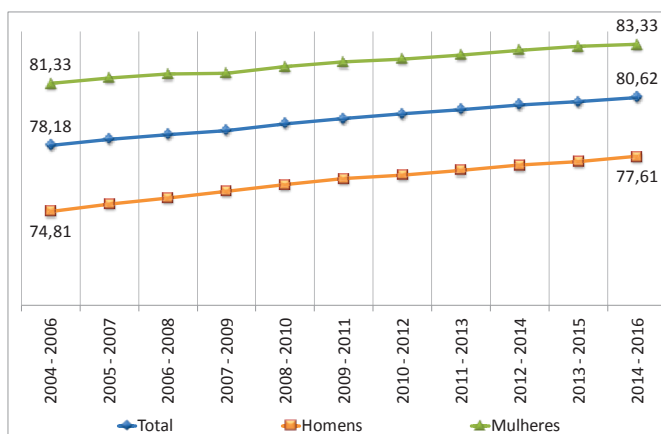
O número médio de filhos por mulher voltou a aumentar

No período de 2006 a 2011, o índice sintético de fecundidade apresentou oscilações entre 1,35 e 1,40, tendo posteriormente descido até 1,21 filhos por mulher em idade fértil em 2013. Em 2016 atinge o valor de 1,36 filhos por mulher em idade fértil, o que traduz uma recuperação face aos valores observados entre 2012 e 2015.

Índice sintético de fecundidade (Nº), Portugal, 2006-2016



Esperança de vida à nascença (Anos), Total e por sexo, Portugal, 2004-2006 a 2014-2016



A esperança de vida continua a aumentar

No triénio 2014-2016, o valor da esperança de vida à nascença, foi estimado em 80,62 anos para o total da população, sendo 77,61 para os homens e 83,33 para as mulheres. Embora as mulheres continuem a ter uma esperança de vida superior, a expectativa de vida de homens e mulheres tem vindo a aproximar-se, com maiores ganhos a registarem-se na população masculina. Na última década a esperança de vida à nascença da população aumentou 2,44 anos, mais 2,80 anos para os homens e 2,00 anos para as mulheres, reduzindo-se o diferencial entre homens e mulheres de 6,52 para 5,72 anos.

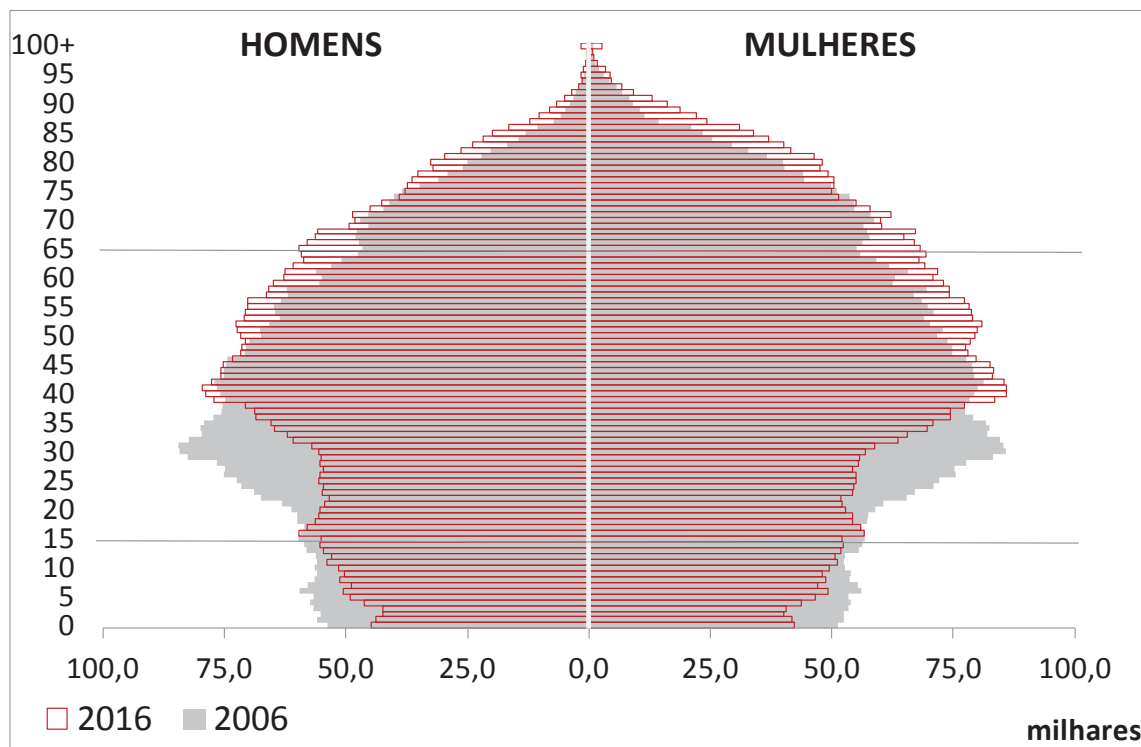
Continua a acentuar-se o envelhecimento demográfico

As alterações na dimensão e na composição por sexo e idade da população residente em Portugal, em consequência da descida da natalidade, do aumento da longevidade e, mais recentemente, do impacto da emigração, indiciam, para além do decréscimo populacional nos últimos anos, a continuação do envelhecimento demográfico.

Face a 2015, a população jovem (pessoas com menos de 15 anos) diminuiu para 1 442 416 (-18 416) e a população com idade igual ou superior a 65 anos aumentou para 2 176 640 pessoas (+35 816); a população mais idosa (idade igual ou superior a 85 anos) foi estimada em 285 616 (+12 234).

Nos últimos dez anos é visível, através das respetivas pirâmides etárias sobrepostas, o duplo envelhecimento demográfico: a base da pirâmide apresenta um estreitamento, enquanto o seu topo se alarga. Neste período o número de idosos (pessoas com 65 ou mais anos) aumentou 328 961, o número de jovens diminuiu 214 572, e o número de pessoas em idade ativa (com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos) também se reduziu em 337 404. A idade média da população residente em Portugal passou de 40,8 anos em 2006 para 43,9 anos em 2016, o que representa um aumento de 3,1 anos.

Pirâmides etárias, Portugal, 2006 e 2016

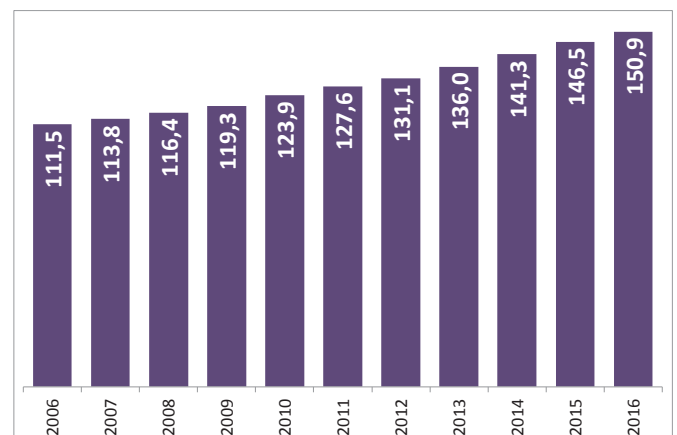


A evolução dos índices-resumo da estrutura etária da população residente evidencia o envelhecimento demográfico em Portugal, como se observa, por exemplo, no aumento do índice de envelhecimento (número de idosos por cada 100 jovens).

Em 2006 por cada 100 jovens residiam em Portugal 112 idosos, valor que aumentou para 151 em 2016.

Desde 2000 que o número de idosos é superior ao de jovens.

Índice de envelhecimento (Nº), Portugal, 2006-2016



Também o índice de dependência de idosos (número de idosos por cada 100 pessoas em idade ativa) continua a aumentar.

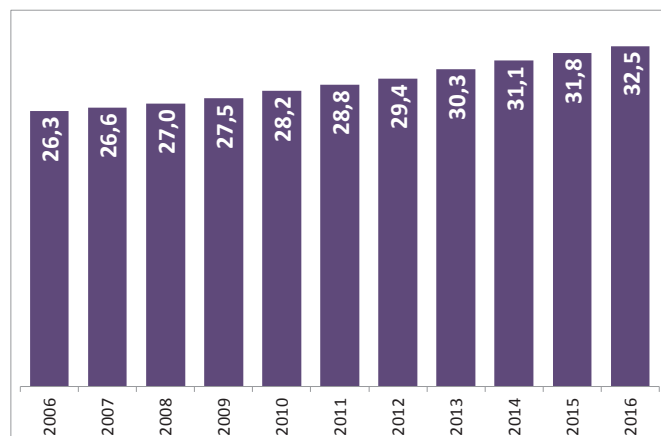
Em 2006, por cada 100 pessoas em idade ativa residiam em Portugal 26 idosos, valor que passou para 33 em 2016.

Verifica-se igualmente o envelhecimento da população em idade ativa como evidencia a diminuição do índice de renovação da população em idade ativa (número de pessoas com 20 a 29 anos de idade por cada 100 pessoas com 55 a 64 anos de idade).

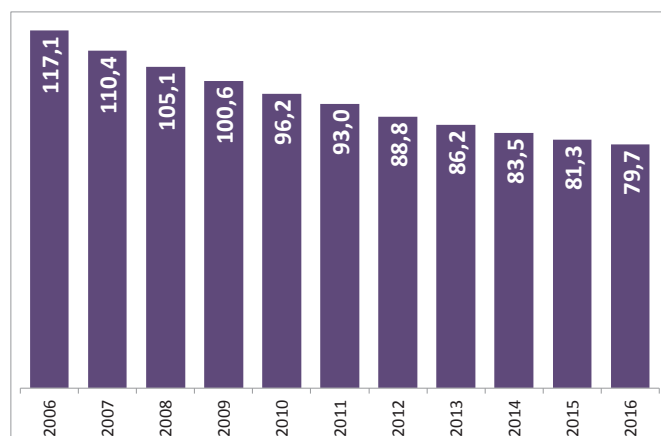
Em 2006 por cada 100 pessoas com 55 a 64 anos de idade existiam 117 pessoas com 20 a 29 anos de idade, valor que se reduziu para 80 em 2016.

Desde 2010 que o número de pessoas em idade potencial de saída do mercado de trabalho não é compensado pelo número de pessoas em idade potencial de entrada no mercado de trabalho.

Índice de dependência de idosos (Nº), Portugal, 2006-2016



Índice de renovação da população em idade ativa (Nº), Portugal, 2006-2016



Nota técnica

O INE disponibiliza nesta data no seu portal, em www.ine.pt, as estimativas provisórias de população residente para 2016, assim como um conjunto de indicadores demográficos derivados, de acordo com a divisão administrativa em vigor em 31 de dezembro de 2016 (CAOP 2013) e pela versão NUTS 2013.

As estimativas de população residente adotam o método das componentes por coortes, assentam no conceito censitário de população residente e são calculadas por sexo e idade, até ao nível de desagregação geográfica de município. O seu cálculo desenvolve-se com base nas componentes demográficas natural e migratória, tendo por base informação de outras operações estatísticas do INE: nados-vivos; óbitos; estimativas da emigração e da imigração.

Relativamente a nados-vivos e óbitos, a informação assenta nas designadas estatísticas vitais, através da utilização, para fins estatísticos, de factos obrigatoriamente sujeitos ao registo civil – nascimentos de crianças nascidas vivas e óbitos. Assim, o saldo natural foi obtido a partir dos dados relativos ao número de nados-vivos e de óbitos apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até março de 2017 e relativos a 2016.

Não sendo os movimentos migratórios, em Portugal, sujeitos a registo direto, os resultados dos recenseamentos gerais da população mais recentes, assim como a informação proveniente de outras operações estatísticas do INE – Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) e Inquérito ao Emprego (IE) – assumem particular importância para a estimação dos fluxos migratórios, bem como a análise de informação produzida pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Note-se que no cálculo das estimativas de população residente, assentes no conceito de residência habitual, os valores utilizados para os fluxos migratórios são os que decorrem das estimativas anuais de emigrantes permanentes e das estimativas anuais de imigrantes permanentes, considerando-se como:

- “Emigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano”;
- “Imigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”.

Sublinhe-se ainda que o “Emigrante temporário” – “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de permanecer noutro país por um período inferior a um ano” – não deixa de ser considerado residente em Portugal, no ano em questão. Por outro lado, o “Imigrante temporário” – “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”, não é considerado residente no nosso país. Desta forma, estas duas categorias não são contabilizadas no saldo migratório anual.